



DECRETO 60/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 859/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101 CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM	10.000,00
2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000-10010000 OBRIGACOES PATRONAIS	
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

101 CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM	
2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000-10010000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

BOQUIM, 02 de Dezembro de 2019

891.602.585-00 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL